

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2016 do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região - CREF18/PA-AP.

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 18ª REGIÃO - CREF18/PA-AP**, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** o estatuto que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual do CREF18/PA-AP;

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião do Plenário realizada em 28/11/2015, nos termos da ata da 3ª Reunião plenária ocorrida em 28/11/2015; resolve:

**Art. 1º** - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 18ª REGIÃO - CREF18/PAAP, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2016, que estima a receita em R\$ 1.225.759,15 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº. 4.320/1964.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total: 1. RECEITA TOTAL R\$ 1.225.759,15.

**Art. 3º** - A RECEITA REALIZADA R\$ 1.225.759,15 3. DESPESAS CORRENTES: R\$ 1.160.759,15. 4. DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 65.000,00. TOTAL DESPESA: R\$ 1.225.759,15.

**Art. 4º** - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Cristiano de Miranda Gomes**  
**Presidente do CREF18**  
**CREF-001982 G/PA.**